



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2602/PROAD/UFFS/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 27/2026, tendo como objeto a aquisição de ativos de rede de computadores.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 27/2026, tendo como objeto a aquisição de ativos de rede de computadores:

- I - gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico em TI, Siape 1816277;
- II - gestor suplente: Giovani Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388404;
- III - fiscal técnico titular: Marcos Eugenio Dietrich, Técnico de TI, Siape 2126948;
- IV - fiscal técnico suplente: Neimar Marcos Assmann, Analista de TI, Siape 1944186;
- V - fiscal titular administrativa: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384;
- VI - fiscal setorial titular (CH): Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003;
- VII - fiscal setorial suplente (CH): Atila Williams de Sousa Fonseca, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1942670;
- VIII - fiscal setorial titular (LS): Rafael Molina Ferrari, Analista de TI, Siape 1579067;
- IX - fiscal setorial suplente (LS): William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 90031/2025, Processo nº 23205.026338/2025-57, contratada a EMPRESA IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2602/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 09:16)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2602, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **3810527b52**